



Contrato de Gestão nº 09/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Instituto Elo

5º Relatório de Monitoramento

5º Período Avaliatório

1º de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período de 1º de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Informa-se que o Instituto Elo encaminhou o Relatório Gerencial de Resultados e o Relatório Gerencial Financeiro do 4º período avaliatório, por e-mail, na data de 21/01/2025, respectivamente, sendo encaminhado para todas as áreas técnicas da SUASE para análise e considerações, em 22/01/2025, por meio do Memorando.SEJUSP/DPA.nº 29/2025 (105973333). Assim, a partir das imprescindíveis contribuições destas áreas em conjunto com a Comissão de Monitoramento, foi possível aprofundar nas análises para elaboração deste Relatório.

Os resultados informados pelo Instituto Elo foram confrontados com os dados extraídos do PainelSuase, fonte de comprovação dos indicadores e produtos. Desse modo, identificou-se que foram realizadas retificações ao longo do tempo, motivo pelo qual os dados aqui apresentados substituem os dados dos RGRs, de acordo com as informações do Painel.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador	5º Período Avaliatório 01/10/2024 a 31/12/2024		
			Metas	RGR	Fonte de comprovação
1	Atendimento ao Adolescente	1.1 Indicador de Atendimento com Psicólogo	100%	90%	90%
		1.2 Indicador de Atendimento com Pedagogo	100%	99%	99%
		1.3 Indicador de Atendimento com Serviço Social	100%	92%	92%
		1.4 Indicador de Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	99%	99%
		1.5 Indicador de Atendimento com Assistente Jurídico	100%	99%	99%
2	Família	2.1 Indicador de Atendimento Técnico Familiar Presencial	100%	41%	42%
		2.2 Indicador de Atendimento Técnico Familiar Remoto	100%	93%	93%
		2.3 Indicador Participação da Família em Encaminhamentos	70%	100%	100%
		2.4 Indicador Contato Familiar Remoto	100%	96%	96%
3	Plano Individual de Atendimento (PIA)	3.1 Indicador de PIA Protocolado	100%	100%	100%
		3.2 Indicador Participação no PIA	100%	100%	100%
4	Ensino	4.1 Indicador de Matrícula	100%	98%	96%
		4.2 Indicador de Frequência	100%	97%	97%
		4.3 Indicador Oficinas de Incentivo aos Estudos	90%	96%	96%
5	Profissionalização	5.1 Indicador de Cursos Profissionalizantes	80%	15%	18%
		5.2 Indicador de Oficina de Orientação Profissional	80%	90%	90%
		5.3 Indicador de Cursos Pré-Qualificação Profissional	75	0	0
6	Esporte e Cultura	6.1 Indicador de Esporte	80%	97%	97%
		6.2 Indicador de Cultura	80%	83%	81%
7	Saúde	7.1 Indicador de Atendimento em Saúde Dentro do Prazo	100%	100%	100%
		7.2 Indicador de Oficina de Saúde	95%	99%	99%
8	Segurança	8.1 Indicador de Eventos de Segurança	0	27	27
9	Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	9.1 Indicador Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	9	12	12
		9.2 Indicador Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	-	-	-
		9.3 Indicador Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	-	-	-
		9.4 Indicador Elaboração do Projeto Político Pedagógico	100%	56%	100%
10	Gestão da Parceria	10.1 Indicador de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	100%	100%
		10.2 Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	-	-

		10.3	Indicador de Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	-	-
--	--	------	---	------	---	---

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

O Instituto Elo apresentou na página 4 do Relatório Gerencial de Resultados – RGR do 5º período avaliatório do Contrato de Gestão nº 09/2023 o desempenho geral por eixo da medida socioeducativa. Contudo, a Diretoria de Monitoramento Estratégico – DMS/SUASE verificou algumas divergências a partir da extração atualizada dos dados no Painei SUASE, no qual demonstra abaixo:

Tabela 15 - Comparativo de resultados, por eixo - 5º RGR (CG nº 009/2023)

ÁREA TEMÁTICA	IELO	DMS
Atendimento ao adolescente	95%	96%
Família	80%	83%
Plano Individual de Atendimento (PIA)	100%	100%
Ensino	98%	96%
Profissionalização	36%	54%
Esporte e Cultura	90%	89%
Saúde	97%	100%
Segurança	27 eventos	27 eventos

Fonte: Sistema Painei SUASE - Dados extraídos em 06/02/2025.

De acordo com os dados da tabela, considerando os resultados gerais alcançados pelas Unidades geridas pelo IELO em cada área temática, houve divergência nos seguintes eixos do atendimento socioeducativo: Família, Ensino, Profissionalização e Saúde. Reforçamos que esse tipo de distorção não deveria ocorrer, visto que tanto a DMS quanto as Unidades e o IELO utilizam a mesma fonte de dados para subsidiar as análises: o sistema Painei SUASE.

Por outro lado, não foram identificadas inconsistências nos resultados referentes aos eixos: Atendimento ao Adolescente, Plano Individual de Atendimento (PIA) e Segurança. Todos os dados dos eixos citados, gerais e por Unidade correspondem à extração do Painei SUASE. Isto posto, apresentamos a seguir uma análise mais detalhada com relação às áreas temáticas cujos resultados apresentaram inconformidades em comparação com os dados da DMS.

Assim, ficam retificados os dados apresentados no RGR pelos apresentados neste presente Relatório de Monitoramento. Abaixo segue as análises por indicadores.

1. Atendimento ao Adolescente

Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	1.1 Atendimento com Psicólogo	1.2 Atendimento com Pedagogo	1.3 Atendimento com Serviço Social
Meta	100%	100%	100%
Resultado	90%	99%	92%

Área Temática	1. Atendimento ao Adolescente	
Indicador	1.4 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	1.5 Atendimento com Assistente Jurídico
Meta	100%	100%
Resultado	99%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PaineiSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICÓLOGO	88%	98%	86%
INDICADOR ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	98%	99%	100%
INDICADOR ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	93%	92%	90%
INDICADOR ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	NA	NA	99%
INDICADOR ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	100%	98%	99%

A seguir constam as considerações da Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE:

"Referente ao contrato de gestão nº 09/2023, os resultados no índice geral dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente permaneceram inalterados, em comparação com o período avaliatório anterior. O CEIP Contagem e o CEIP São Benedito apresentaram redução nos números gerais apresentados. A OS teceu, para as unidades CSE Passos, CEIP Contagem e CEIP São Benedito, justificativas no campo da gestão de recursos humanos e questões administrativas como, por exemplo, férias de uma profissional do CEIP São Benedito e a data retroativa de assinatura do contrato aditivo, cuja vigência retroagiu a contabilização do indicador, afetando diretamente os dois CEIPs. Nesse caso, o apontamento se dá em virtude da extinção do indicador atendimento com psicólogo ou assistente social, que, anteriormente, existia para os provisórios. Atualmente, os indicadores de atendimento para a internação provisória estão definidos conforme desenho já existente para a medida de internação sem tempo determinado.

No caso específico do CSE Passos, o parceiro apresenta justificativas relacionadas à ausência de profissionais em virtude de atestados médicos. Ainda, há apontamentos sobre a ausência de profissionais nas unidades desse contrato. Destaca-se que CSE Passos possui um plano de ação vigente junto ao parceiro. Para além das justificativas apresentadas pela OS, sinalizamos o cenário institucional que se desenvolveu no último trimestre de 2024, com episódios recorrentes de situações de segurança e agravos de saúde. Recomenda-se, portanto, o acompanhamento do situacional do absenteísmo na unidade, propondo ações preventivas de modo a mitigar o impacto na rotina institucional, a serem avaliadas no próximo período avaliatório a persistência dessa.

À época, os acompanhamentos realizados pela DOS/Suase junto à unidade, apontaram para um cenário onde as equipes careciam de reorientação quanto à atuação técnica e qualificada junto aos adolescentes, somada à necessidade de se repensar a qualidade da rotina ofertada e atravessada pela realização de obras estruturais que reduziram sobremaneira os espaços de circulação interna dos adolescentes. No entanto, chamamos a atenção para o plano de ação apresentado no momento da validação do início das obras, que se apresentou como base para o preparo da unidade durante as intervenções. Portanto, recomendamos que as lições aprendidas sejam convertidas em reorientações com ampla comunicação interna desse plano, de modo a adequar a unidade a essa realidade excepcional vivenciada."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo manifestou o que segue:

Embora não tenha havido distorções nos resultados concernentes a essa área temática, em determinado trecho do relatório, o IELO justifica a meta mais baixa do CEIP Contagem no indicador Atendimento com Pedagogo pela ausência do profissional no Quadro de Pessoal da Unidade. Diante disso, esclarecemos que, quando a Unidade não dispõe do profissional em seu Quadro Funcional, o indicador correspondente não é calculado, sendo atribuído o resultado "Não se Aplica (NA)". Portanto, nesses casos, o NA não prejudica o resultado do indicador associado.

2. Família

Área Temática	2. Família			
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar Presencial	2.2 Atendimento Técnico Familiar Remoto	2.3 Participação em Encaminhamentos	2.4 Contato Familiar Remoto
Meta	100%	100%	70%	100%
Resultado	42%	93%	100%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR PRESENCIAL	81%	19%	28%
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR REMOTO	90%	92%	96%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO EM ENCAMINHAMENTOS	NA	100%	NA
INDICADOR CONTATO FAMILIAR REMOTO	100%	94%	95%

A seguir constam as considerações da SAAD/SUASE:

"Referente ao contrato de gestão nº 09/2023, o resultado no índice geral dos indicadores da área temática Família, em comparação com o período avaliatório anterior, sofreu redução significativa. O índice geral apresentado está 15% menor. Todas as unidades que compõem o contrato reduziram o desempenho nessa área temática, sendo o CEIP São Benedito e o CSE Passos, as unidades com maior redução.

Especificamente sobre o CSE Passos, para além das justificativas apresentadas pela OS, sinalizamos o cenário institucional que se desenvolveu no último trimestre de 2024, com episódios recorrentes de situações de segurança e agravos de saúde. À época, os acompanhamentos realizados pela Suase junto à unidade, apontaram para um cenário onde as equipes careciam de reorientação quanto à atuação técnica e qualificada junto aos adolescentes, somada à necessidade de se repensar a qualidade da rotina ofertada e atravessada pela realização de obras estruturais que reduziram sobremaneira os espaços de circulação interno dos adolescentes."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo manifestou o que segue:

"Quanto ao eixo Família, houve inconsistência pontual no resultado do CEIP Contagem em relação ao indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto, conforme destacado na tabela abaixo:"

Tabela 16 - Comparativo entre os dados apresentados pelo IELO e os aferidos pela DMS - Indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto

UNIDADE	IELO	DMS
CEIPCO	88%	90%
CEIPSB	97%	96%
CSEPA	93%	92%
% Geral	93%	93%

Fonte: Sistema Painel SUASE - Dados extraídos em 06/02/2025.

De acordo com os dados extraídos do sistema Painel SUASE, o CEIP Contagem alcançou os seguintes resultados no trimestre avaliado: 72%, 100% e 97%, o que resultou na média de 90%. Os resultados dos demais indicadores que compõem o eixo Família correspondem aos dados mensurados pela DMS.

3. Plano Individual de Atendimento (PIA)

Área Temática	3. Plano Individual de Atendimento (PIA)	
Indicador	3.1 PIA Protocolado	3.2 Participação no PIA
Meta	100%	100%
Resultado	100%	100%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	NA	100%	NA
INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	NA	100%	NA

A seguir constam as considerações da SAAD/SUASE:

"Referente ao contrato de gestão nº 09/2023, os resultados apresentados são satisfatórios, assim como no período avaliatório anterior."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo manifestou o que segue:

"Por outro lado, não foram identificadas inconsistências nos resultados referentes aos eixos: Atendimento ao Adolescente, Plano Individual de Atendimento (PIA) e Segurança. Todos os dados dos eixos citados, gerais e por Unidade, correspondem à extração do Painel SUASE. Dito isso, apresentamos a seguir uma análise mais detalhada com relação às áreas temáticas cujos resultados apresentaram inconformidades em comparação com os dados da DMS."

4. Ensino

Área Temática	1. Ensino		
Indicador	4.1 Matrícula	4.2 Frequência	4.3 Oficina de Incentivo aos Estudos
Meta	100%	100%	90%
Resultado	96%	97%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR MATRÍCULA	NA	96%	95%
INDICADOR FREQUÊNCIA	NA	97%	97%
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	100%	95%	94%

A seguir constam as considerações da Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE:

"Com relação ao 5º Relatório Gerencial, considerando que, de acordo com o calendário escolar, o encerramento do ano letivo de 2024 estava previsto para o dia 13 de dezembro, e levando em conta os apontamentos deste relatório, que indicam a redução dos dias letivos, é necessário esclarecer as motivações para a antecipação do término do ano letivo. Essa diminuição impacta negativamente todos os adolescentes, não apenas aqueles que não puderam ser matriculados.

Outro ponto a ser destacado no indicador Frequência é a ausência de um plano de ação, tanto na Unidade de Passos quanto no Centro de Internação Provisória São Benedito, em colaboração com a escola. Esse plano seria fundamental para garantir a frequência escolar dos adolescentes que enfrentaram conflitos entre si."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo manifestou o que segue:

"Em relação ao eixo Ensino, os dados referentes aos indicadores Frequência e Oficina de Incentivo aos Estudos estão em conformidade com a extração do Painel SUASE. Entretanto, identificamos uma incongruência no resultado do CEIP São Benedito quanto ao indicador Matrícula. A DMS apurou 95% no indicador citado, ao passo que o IELO apresentou resultado de 100% (vide tabela abaixo).

Tabela 17 - Comparativo entre os dados apresentados pelo IELO e os aferidos pela DMS - Indicador Matrícula

UNIDADE	IELO	DMS
CEIPCO	NA	NA
CEIPSB	100%	95%
CSEPA	96%	96%
% Geral	98%	96%

Fonte: Sistema Painel SUASE - Dados extraídos em 06/02/2025.

Conforme dados extraídos do sistema, o CEIP São Benedito alcançou os seguintes resultados no período avaliado: 100%, 100% e 84%. No mês de menor alcance (dez/2024), 50 adolescentes entraram para o cálculo do indicador, contudo, 8 deles não foram matriculados dentro do prazo previsto em metodologia, daí o impacto no resultado do trimestre.

Ademais, quanto ao indicador Matrícula, o relatório traz uma justificativa para o não alcance da meta por parte do CSE Passos, sob o argumento de que houve adolescentes admitidos após o término do ano letivo em dezembro (06/12). Neste caso, ressaltamos que a justificativa é válida apenas para adolescentes em cumprimento de internação provisória, que devem ser inseridos em Atividades de Acompanhamento Pedagógico em até 5 dias a partir da data de admissão. Adolescentes em cumprimento de internação têm um prazo de até 40 dias, a contar da data de admissão, para serem matriculados nas atividades de Ensino Regular."

5. Profissionalização

Área Temática	5. Profissionalização		
Indicador	5.1 Cursos Profissionalizantes	5.2 Oficina de Orientação Profissional	5.3 Cursos Pré-qualificação Profissional
Meta	80%	80%	75%
Resultado	18%	90%	0%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0%	35%	17%
INDICADOR OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	94%	83%	94%
INDICADOR CURSOS PRÉ-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	NA	0	NA

A seguir constam as considerações da Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE:

"Com relação ao 5º Relatório Gerencial de Resultados, o índice geral alcançado no eixo Profissionalização foi 36%, o que demonstra a necessidade de intervenções em todas as unidades em relação às ofertas de cursos profissionalizantes. No CSE Passos, carece de uma atenção maior relacionada à pré-qualificação, tendo em vista que 83 adolescentes aptos deixaram de ser atendidos, para a adequada execução das ações de formação básica para o trabalho, enquanto direito dos adolescentes e jovens.

Quanto às dificuldades apresentadas, continuam sendo basicamente as mesmas do último período avaliatório (4º relatório). Portanto, reforça-se a necessidade de a OS promover ações internas, no sentido inserir os adolescentes nas oportunidades ofertadas pelas SUASE, e externas, tal como maior articulação da rede socioassistencial, a fim de potencializar a formação profissional dos adolescentes."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo manifestou o que segue:

"Em respeito ao eixo Profissionalização, os resultados dos indicadores Oficina de Orientação Profissional e Cursos de Pré-Qualificação Profissional correspondem aos mensurados pela DMS. Contudo, identificamos divergência quanto ao resultado atribuído ao CSE Passos no indicador Cursos Profissionalizantes, conforme disposto na tabela a seguir.

Tabela 18 - Comparativo entre os dados apresentados pelo IELO e os aferidos pela DMS - Indicador Cursos Profissionalizantes

UNIDADE	IELO	DMS
CEIPCO	0%	0%
CEIPSB	17%	17%
CSEPA	33%	35%
% Geral	17%	18%

Fonte: Sistema Painel SUASE - Dados extraídos em 06/02/2025.

De acordo com o Painel SUASE, a Unidade de Passos obteve, respectivamente, 50%, 29% e 27% nos três meses do período avaliatório, o que resultou em uma média trimestral de 35%. Os resultados alcançados pelas Unidades no indicador em pauta chamam atenção, visto que estão todos abaixo de 40%, sendo ainda mais significativo o resultado do CEIP Contagem, que ficou com 0% no trimestre avaliado.

O IELO pontua novamente sobre possíveis dificuldades por parte das Unidades com relação às questões conceituais e metodológicas relacionadas à distinção entre cursos profissionalizantes e cursos de pré-qualificação profissional, o que pode ocasionar equívocos na interpretação e no lançamento

dos dados no Painel SUASE. Nesse sentido, orientamos que as Unidades se apropriem dos aspectos metodológicos relativos aos indicadores, buscando apoio e orientação junto à DFP. Havendo dificuldades relacionadas ao uso do sistema, a DMS se coloca à disposição para auxiliar os usuários e promover o registro correto dos dados.

Quanto à mensuração do indicador Cursos de Pré-Qualificação Profissional, esclarecemos que DMS realizará a adequação dos dados apresentados no Gestão à Vista e nas extrações do Painel SUASE, de modo que os resultados sejam expressos em números absolutos, conforme previsto no contrato de gestão, e não em percentuais."

6. Esporte e cultura

Área Temática	6. Esporte e Cultura	
Indicador	6.1 Esporte	6.2 Cultura
Meta	80%	80%
Resultado	97%	81%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ESPORTE	100%	94%	98%
INDICADOR CULTURA	95%	64%	85%

A seguir constam as considerações da Superintendência de Atendimento ao Adolescente - SAAD/SUASE:

"Quanto ao 5º Relatório Gerencial, verifica-se uma redução no conjunto da oferta das oficinas, bem como a justificativa de não cumprimento da meta em virtude de mudança na forma de contabilização. O que indica a necessidade de um movimento das unidades, sobretudo no caso do CSE Passos, para manter um quantitativo mais elevado de ofertas, garantindo também a qualidade do acesso dos adolescentes às atividades culturais. "

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo manifestou o que segue:

"Com relação ao eixo Esporte e Cultura, todos os dados relativos ao indicador Esporte são congruentes com os aferidos pela DMS. Apenas o resultado do CSE Passos quanto ao indicador Cultura apresentou divergência (vide tabela abaixo).

Tabela 19 - Comparativo entre os dados apresentados pelo IELO e os aferidos pela DMS - Indicador Cultura

UNIDADE	IELO	DMS
CEIPCO	95%	95%
CEIPSB	85%	85%
CSEPA	67%	64%
% Geral	83%	81%

Fonte: Sistema Painel SUASE - Dados extraídos em 06/02/2025.

Considerando a aferição da DMS, o CSE Passos obteve os seguintes resultados no período avaliatório: 86%, 39% e 66%, resultando assim em uma média trimestral de 64%.

7. Saúde

Área Temática	7. Saúde	
Indicador	7.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo	7.2 Indicador de Oficina de Saúde
Meta	100%	95%
Resultado	100%	99%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR ATENDIMENTO EM SAÚDE DENTRO DO PRAZO	100%	100%	100%
INDICADOR OFICINAS TEMÁTICAS DE SAÚDE PARA OS ADOLESCENTES	100%	99%	99%

A seguir constam as considerações da SAAD/SUASE:

"No que se refere aos Indicadores de Saúde das unidades socioeducativas contempladas no 14º e 5º Relatório Gerencial de Resultados, compreendido no período de 01 de outubro a 31 de dezembro do ano de 2024, inicialmente, destaca-se a importância do Eixo Saúde no cumprimento da medida socioeducativa, principalmente quanto à responsabilidade da unidade em garantir que o(a) adolescente possa acessar os direitos em saúde de maneira integral, conforme é preconizado pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI.

No que se refere aos Indicadores de Saúde, quanto ao Atendimento em Saúde e Atendimento de Saúde dentro do prazo, a prerrogativa é que o(a) adolescente seja atendido(a) pelo(a) profissional de enfermagem num prazo de até 5 dias, a contar da data de sua admissão, entretanto esta Diretoria reforça sobre a importância de que os(as) adolescentes sejam atendidos pelo(a) enfermeiro(a) em até 24 horas de sua admissão, dentro das possibilidades da rotina da unidade socioeducativa, proporcionando que o contato com a equipe de saúde e a identificação de demandas em saúde seja o mais breve possível.

Já o indicador Oficina de Saúde é uma ferramenta relevante no trabalho das equipes dentro das unidades socioeducativas. Através da oferta das Oficinas de Saúde, é possível que os(as) adolescentes acessem assuntos relacionados à saúde, além de temáticas transversais, conforme previsto pela PNAISARI, que podem ser trabalhadas no intuito de fomentar e promover a educação em saúde aos adolescentes e prevenção de agravos. As condições para o cálculo é que o(a) adolescente participe de pelo menos uma oficina de saúde ao mês. Neste contexto, a DAS reforça que as Oficinas de Saúde podem ser realizadas também pela equipe multidisciplinar, além das parcerias com a rede, não estando sob responsabilidade exclusiva dos profissionais de enfermagem."

A Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo manifestou o que segue:

"Quanto ao eixo Saúde, as 3 Unidades geridas pelo CG nº 009/2023 atingiram 100% no indicador Atendimento em Saúde, o que significa que todos os adolescentes que passaram por essas Unidades em outubro, novembro e dezembro de 2024 foram atendidos conforme prazo estabelecido em metodologia.

Em relação ao indicador Oficina de Saúde, houve inconformidade no resultado relativo ao CEIP São Benedito: enquanto a DMS aferiu 99%, o IELO apresentou um resultado de 85%, conforme destacado na tabela abaixo.

Tabela 20 - Comparativo entre os dados apresentados pelo IELO e os aferidos pela DMS - Indicador Cultura

UNIDADE	IELO	DMS
CEIPCO	100%	100%
CEIPSB	85%	99%
CSEPA	99%	99%
% Geral	99%	99%

Fonte: Sistema Painei SUASE - Dados extraídos em 06/02/2025.

De acordo com os dados extraídos do sistema, a Unidade alcançou, respectivamente, 100%, 100% e 98% nos 3 meses do período avaliatório, o que resulta em uma média de 99%, como aferido pela DMS.”

8. Segurança

Área Temática	8. Segurança
Indicador	8.1 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0
Resultado	27

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PaineiSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA DA UNIDADE	0	25	2

A seguir constam as considerações da SAAD/SUASE:

“Em atenção ao Relatório de Gestão de Resultados - 5º PA – CGnº09_2023 constata-se a, já monitorada, escalada de agressões entre adolescente a outro adolescente de outubro para novembro, com redução incontestada em dezembro. Merece a continuidade das avaliações sobre as motivações e as respostas empregadas pela unidade, evidenciando o fator solucionado e potencializando ações preventivas por todos os envolvidos no processo (OEP e OS).”

9. Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa

Área Temática	9. Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	
Indicador	9.1 Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	9.4 Elaboração do Projeto Político Pedagógico
Meta	9	100%
Resultado	12	100%

De acordo com as fontes de comprovação, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CEIPCO	CSEPA	CEIPSB
INDICADOR AÇÕES VOLTADAS PARA FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	4	4	4
INDICADOR ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	100%	100%	100%

Pontua-se que os indicadores 9.2 - *Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas* e 9.3 - *Relatórios de Ações Voltadas para Práticas Restaurativas* não tinham previsão de mensuração para esse período avaliatório.

10. Gestão da parceria

Área Temática	10. Gestão da parceria		
Indicador	10.1 Inserção dos Dados no Painei SUASE dentro do Prazo	10.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	10.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	-	-

Com relação ao indicador 10.2 “Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral”, a Supervisão informa que realizou a Checagem Amostral e de efetividade correspondente ao período de outubro até dezembro de 2024, totalizando 77 (setenta e sete) processos. O resultado final será apresentado na Reunião da Comissão de Avaliação.

Segue abaixo os quantitativos dos processos analisados na checagem:

Tipo de processo	5º PA
Obras e reformas	0
Contratação de serviços	27
Contratação de pessoal	15
Compras	14
Processo de diárias de viagem	13
Reembolso	8
TOTAL	77

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Para o 5º Período Avaliatório não foi pactuada a entrega de nenhum produto.

Contrato de Gestão nº. 009/2023 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP e o Instituto Elo

5º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	5.812.501,35	5.872.119,40	4.802.486,79	3.887.586,35	7.572.268,20	6.652.495,15	5.625.098,28	10.429.263,40	9.987.418,63	8.424.650,20	12.683.678,65	10.989.736,77
(E) Total de Entradas de Recursos	57.941,73	45.714,22	38.490,50	4.536.194,47	66.235,65	49.380,30	5.810.591,20	92.116,31	77.374,99	5.708.130,27	93.990,15	6.887.977,67
(S) Total de Saídas de Recursos	196.323,68	915.346,63	953.390,94	851.512,62	986.008,70	1.076.777,17	1.006.426,08	533.961,08	1.640.143,42	1.449.101,82	1.787.932,03	2.161.792,84
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	5.672.119,40	4.802.486,79	3.887.586,35	7.572.268,20	6.652.495,15	5.625.098,28	10.429.263,40	9.987.418,63	8.424.650,20	12.683.678,65	10.989.736,77	15.715.921,60

Distribuição Gerencial dos Recursos		Composição do Saldo Financeiro (SF)		Movimentação da Reserva de Recursos	
(PP) Provisões de Pessoal	1.354.194,60	Saldo Extrato C/C	1.000,03	Transporte de Saldo	
(C) Recursos Comprometidos	3.086.349,08	Saldo Extrato CI 1	15.714.921,57	Transferência para Reserva	728.540,91
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	-	Saldo Extrato CI 2		Rendimentos Fin da Reserva	33.313,32
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	11.275.377,82	Saldo Fundo Fixo	-	Gastos da Reserva	-
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	15.715.921,60	(SF) (=) Saldo Financeiro	15.715.921,60	Saldo	761.854,23
		(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-		

Contrato de Gestão nº. 009/2023 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP e o Instituto Elo

5º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Previsto													
1 Entrada de Recursos													
1.1 Repasses	4.493.870,00	-	-	5.738.830,79	-	-	5.625.330,79	-	-	6.797.463,56	-	-	22.655.495,14
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas													
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	4.493.870,00	-	-	5.738.830,79	-	-	5.625.330,79	-	-	6.797.463,56	-	-	22.655.495,14

2 Saída de Recursos													
2.1 Gastos com Pessoal													
2.1.1 Salários	304.792,61	510.309,65	518.318,74	922.735,66	922.735,66	922.735,66	922.735,66	922.735,66	922.735,66	922.735,66	922.735,66	922.735,66	9.638.041,94
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	117.666,36	195.258,19	199.141,48	348.020,78	348.020,78	348.020,78	348.020,78	348.020,78	348.020,78	348.020,78	348.020,78	348.020,78	3.644.253,05
2.1.4 Benefícios	52.463,84	86.516,59	86.893,09	157.667,82	157.667,82	157.667,82	157.667,82	157.667,82	157.667,82	157.667,82	157.667,82	157.667,82	1.644.883,00
Subtotal (Pessoal):	474.922,81	792.084,43	804.353,31	1.428.424,26	1.428.424,26	1.428.424,26	1.428.424,26	1.428.424,26	1.428.424,26	1.428.423,96	1.428.423,96	1.428.423,96	14.927.177,99
2.2 Gastos Gerais	235.156,00	337.111,00	458.611,00	673.286,00	555.186,00	449.186,00	449.186,00	446.868,00	446.868,00	446.868,00	922.325,70	492.014,70	5.912.666,40
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	710.078,81	1.129.195,43	1.262.964,31	2.101.710,26	1.983.610,26	1.877.610,26	1.877.610,26	1.875.292,26	1.875.292,26	1.875.291,96	2.350.749,66	1.920.438,66	20.839.844,39

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Realizado													
1 Entrada de Recursos													
1.1 Repasses	4.493.870,00	-	-	-	-	-	11.364.161,58	-	-	6.797.463,56	-	-	22.655.495,14
1.2 Rendimentos Fin.	57.943,58	45.712,37	80.814,94	66.235,66	49.380,31	0,01	71.760,41	92.116,31	77.374,99	82.799,48	93.990,15	90.514,11	808.642,32
1.3 Receitas Arrecadadas													
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	4.551.813,58	45.712,37	80.814,94	66.235,66	49.380,31	0,01	11.435.921,99	92.116,31	77.374,99	6.880.263,04	93.990,15	90.514,11	23.464.137,46

2 Saída de Recursos													
2.1 Gastos com Pessoal													
2.1.1 Salários	256.445,65	268.618,33	272.094,23	293.668,01	462.026,75	509.353,28	487.920,53	(184.593,68)	698.877,70	755.085,96	814.568,90	1.016.172,88	5.650.238,54
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	91.632,84	163.319,86	171.673,70	247.909,32	253.396,78	287.520,39	299.341,42	292.978,18	307.568,55	338.278,71	352.217,96	382.321,40	3.188.159,11
2.1.4 Benefícios	2.578,86	49.494,49	31.359,35	37.454,24	47.789,63	77.610,30	86.732,83	77.593,21	88.460,10	107.582,03	102.563,58	129.553,72	838.772,34
Subtotal (Pessoal):	350.657,35	481.432,68	475.127,28	579.031,57	763.213,16	874.483,97	873.994,78	185.977,71	1.094.906,35	1.200.946,70	1.269.350,44	1.528.048,00	9.677.169,99
2.2 Gastos Gerais	102.741,85	400.951,09	389.268,10	439.913,03	415.595,05	394.445,79	276.140,49	370.430,99	563.876,40	396.123,73	429.284,49	1.450.737,12	5.629.506,13
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	15.629,80	63.093,19	256.231,00	4.991,88	139.877,21	37.217,85	920,00	177.683,90	258.749,66	29.276,30	21.226,44	583.639,48	1.588.536,71
2.4 Transferência para Reserva	57.941,72	45.712,37	38.489,97	42.324,44	66.235,63	49.380,29	71.760,41	92.116,26	77.374,93	82.799,03	93.990,15	-	718.125,20
(S) Total de Saídas:	526.970,72	991.189,33	1.159.116,35	1.066.260,92	1.384.921,05	1.355.527,90	1.222.815,68	826.208,66	1.994.907,34	1.709.145,76	1.813.851,52	3.562.424,60	17.613.340,93

Contrato de Gestão nº. 009/2023 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP e o Instituto Elo

5º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio		133.287,86	-
2	Passos	1.991.468,70	2.657.337,37	133,44%
3	Contagem	1.486.608,00	2.159.860,34	145,29%
30	São Benedito	1.943.117,70	1.300.545,35	66,93%
Total		5.421.194,40	6.251.030,92	115,31%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio		-
Área Fim		-

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	133.287,86
Área Fim	6.117.743,06

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Para o 5º período avaliatório, de outubro a dezembro de 2024, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$ 5.421.194,40 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), tendo sido executado o valor de R\$ 6.251.030,92 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil trinta reais e dois centavos) (115,31%).

Com relação ao Gastos das Atividades (tabela 3), a média da taxa entre realizado e previsto foi de 115,31%, considerando as 3 atividades previstas. A porcentagem mais alta foi a atividade “Contagem” (145,29%) e a menor foi a atividade “São Benedito” (66,93%).

Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 5ª parcela no valor de R\$ 6.797.463,56 (setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para o mês de outubro/24, que foi efetivado em outubro/24.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a documentação foi encaminhada para a assessoria financeira da Comissão de Monitoramento.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante também a OS se apropriar das considerações apresentadas pelas áreas técnicas da SUASE consubstanciadas nesse relatório, de modo a avançar em conjunto nas melhorias pretendidas, tanto pela OS quanto pela SUASE.

A Supervisão do CG também têm visitado in loco as Unidades Socioeducativas sob cogestão do Instituto Elo, gerando relatórios técnicos, para que esta possa cumprir suas obrigações estabelecidas na Lei Estadual nº 23.081/18, no Decreto Estadual nº 47.553/18 e cláusulas do Contrato de Gestão.

Em síntese, o processo de monitoramento realizado ao longo deste período demonstrou resultados positivos, evidenciando que a maior parte das metas estabelecidas foi alcançada com êxito. É fundamental que utilizemos as lições aprendidas durante este ciclo para continuar avançando e superando os desafios do atendimento socioeducativo. O acompanhamento constante e a adaptação das estratégias serão essenciais para o atingimento de todas as metas pactuadas para o atendimento.

Mostra-se importante reforçar junto à OS a **necessidade de constituição de quadro de reserva** para todos os cargos, sobretudo para os cargos de gestão. Observa-se claramente os intervalos de vacância nas posições de gestão à ocorrência de eventos de segurança, com o devido registro de fluxos inversos pontuais associados a intervenções realizadas por supervisores do núcleo gestor do parceiro institucional em posição de interinidade nas unidades.

Acerca do eixo saúde, percebe-se de forma geral o empenho por parte das unidades em alcançar resultados satisfatórios no índice, condizendo com o que é orientado através da metodologia socioeducativa e demais normativas que norteiam o acesso à saúde de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Ainda que algumas unidades tenham vivenciado cenários que impactaram a execução de ações como atendimentos de saúde e oficinas temáticas, destaca-se a prioridade em se garantir a atenção integral à saúde, em todos os âmbitos da rede de atenção à saúde, a começar pelo atendimento e ações intramuros, como forma de vincular adolescentes ao cuidado com a própria saúde, estimulando a promoção à saúde e a prevenção de agravos.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Instituto Elo neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- fontes de comprovação dos indicadores e produtos, quando possível e por amostragem;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações, por amostragem;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- lista de bens adquiridos pela OS no período;
- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2025.

Ana Luísa Perdigão Moreira

Supervisora do Contrato de Gestão

Adriano Furtado de Almeida

Supervisor Adjunto do Contrato de Gestão

Ana Carolina dos Santos Gonçalves

Representante da Unidade Financeira do OEP

Danielle Almeida de Magalhães Ferreira

Representante da Unidade Jurídica do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luísa Perdigão Moreira**, Servidora Pública, em 18/02/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Furtado de Almeida**, Servidor Público, em 18/02/2025, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Almeida de Magalhães Ferreira**, Assessora Jurídica, em 19/02/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina dos Santos Gonçalves**, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105923629** e o código CRC **92E5EF2B**.